



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1494

Cruzeiro da Fortaleza - MG

### **LEI Nº 1130/2016**

**De 28 de março de 2016**

“Autoriza a denominação do prédio de instalação da Unidade Básica de Saúde- UBS de Cícero Marques França (Nute) e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza- MG, aprovou, e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado a denominação do Prédio onde será instalada a Unidade Básica de Saúde- UBS, localizado à Rua Amazonas s/n, nesta Cidade de UBS Cícero Marques França (Nute).

Art. 2º- Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 28 de março de 2016.

João de Melo Silva  
Prefeito Municipal